

ACTA Nº 43

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-11-1980

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Srs. Vereadores, D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Christo Barreto Cerqueira, Eng^{os} Manuel Ferreira da Cruz Tavares e José Arménio Sequeira Pereira, António Rodrigues Garcês, Comandante Alberto Augusto Faria dos Santos e Dr. Nelson Martins da Mota.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

BALANCETES:- Presentes os balancetes da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, respeitantes ao dia de hoje, que apresentam, respectivamente, um saldo de 54 702 713\$10 e 94 986\$20, em dinheiro e 21 630 836\$20 e 480 398\$00, em documentos de despesa.

MERCADO MANUEL FIRMINO - ARREMATAÇÃO DE BANCAS:- Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 24 de Outubro, findo, foi feita a arrematação da Banca nº 6 da Placa M do Mercado Manuel Firmino, ficando a mesma atribuída a Antónia da Piedade Sil Monteiro, pela importância de 4 200\$00.

TURISMO:- Pelo Sr. Presidente do Turismo, foram apresentados os seguintes assuntos:

Regionalização Turística:- Em sequência da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Garcês informou de que em 18 de Novembro,

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'José Girão Pereira' and 'Christo Barreto Cerqueira'.

Carvalho
[Signature] *[Signature]*

corrente, houve uma reunião nesta Cidade e deu nota dos assuntos aí tratados, relacionados com a criação de uma Região Turística que abranja toda a área da Ria de Aveiro, tendo ficado decidido elaborar o respectivo projecto e estudo financeiro.

TURISMO - Meditour/81:- Face ao ofício nº 27 672, de 14 de Novembro, corrente, da Direcção dos Serviços de Acção Turística Regional, o Vereador Sr. Garcês informou que se deslocou a Lisboa no passado dia 20 para tratar dos assuntos relacionados com a Meditour/81, tendo sido deliberado, por unanimidade, estar presente naquela Feira, com um Pavilhão de Artesanato.

Direitos de Autor:- No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, a Câmara tomou conhecimento de um ofício da Sociedade Portuguesa de Autores a solicitar informação sobre o pagamento daqueles direitos, relativamente ao Festival de Folclore realizado aquando das Festas da Ria.

Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter aquele ofício ao advogado que está a tratar do assunto.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- Foram presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, os quais, por unanimidade, foi deliberado autorizar o respectivo pagamento:

- 2ª situação da obra "Construção da Escola Primária de Horta", adjudicada a Joaquim Nogueira das Neves, da quantia total de 822 400\$00;

- 2ª situação e última da obra "Montagem de uma Bancada no Estádio Mário Duarte", adjudicada a Conceição e Costa, L.da, da quantia total de 265 295\$00.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO:- Presente o processo de loteamento nº 623/80, de João Alberto Lopes do Casal, para um terreno sito na Rua João Gonçalves Neto, da Freguesia de Aradas deste Concelho, a requerer o loteamento do mesmo e a concessão do respectivo alvará. Face à informação constante do respectivo processo, prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras desta Autarquia, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

Handwritten signatures: Saraiva, Henrique, and others.

PRÉDIOS EM RUÍNAS:- Foi presente e aprovado, para efeitos do disposto na alínea c) do Artº 4º do Decreto-Lei nº 445/74, de 12 de Setembro, o auto de vistoria efectuado ao prédio sito na Rua do Gravito, nº 101, desta Cidade, pertencente a João Fernando Dias Marques.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:- Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 24 de Outubro, último, foi novamente presente o requerimento de Maria Alzira Rodrigues Araújo a pedir autorização para montar uma barraca de venda de frutas, na Zona a Poente da Avenida 25 de Abril.

Lida a informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, segundo a qual: "achamos inconveniente a montagem de barracas ou qualquer construção do mesmo tipo", foi deliberado, por unanimidade, indeferir.

ZONA INDUSTRIAL:- Lido um requerimento da Firma Solis - Importação e Exportação, L.da, pedindo autorização para hipotecar o lote de terreno adquirido na Zona Industrial e o reconhecimento da subsistência da hipoteca, mesmo no caso de reversão, foi deliberado, por unanimidade, remetê-lo à Secretaria para informação, a fim de, posteriormente, o assunto ser novamente apreciado.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO:- A Câmara tomou conhecimento do ofício nº 25/AP, de 3 de Novembro, corrente, da Universidade de Aveiro, a pedir autorização para colocar uma placa identificativa na entrada daquela Universidade, juntando o respectivo desenho.

Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

OFERTAS:- Após troca de impressões e lido o ofício nº 532/80, de 10 de Novembro, corrente, da Biblioteca "Tenente Vasco" Brasões d'Armas, do Estado de São Paulo - Brasil, foi deliberado, por unanimidade, oferecer àquela Biblioteca um exemplar da Bandeira do Município de Aveiro, com a respectiva descrição heráldica.

TRÂNSITO:- Presente uma proposta da Repremer, para o eventual fornecimento de espelhos parabólicos, foi deliberado, por unanimidade, en-

mm
João *Heitor*
Quinta *João*

carregar o Sr. Eng^o. Cruz Tavares de informar o que tiver por conveniente a fim de o assunto voltar a ser apreciado.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA:- Lido o ofício nº 190/80, de 10 de Novembro, corrente, daquela Junta de Freguesia a enviar fotocópia da relação do material necessário para a construção dos balneários do Campo de Futebol da F.I.D.E.C., foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços de Urbanização e Obras de fazerem uma estimativa do material solicitado, a fim de o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ:- Face ao ofício nº 21/80, de 10 de Novembro, corrente, da Junta de Freguesia de Nariz, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de 66 850\$00 àquela Junta de Freguesia, respeitante ao serviço de limpeza de valetas, nos lugares de Nariz, Verba e Vessada.

CAMPO DE FUTEBOL DO BONSUCESSO:- Após prévia troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 42 672\$50, a Pompílio Simões Micaélo e Maria Sílvia B.N. Lourenço, respeitante a serviços prestados e material empregue no campo de futebol do Bonsucesso.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO:- Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de 33 770\$00, à Junta de Freguesia de Requeixo, respeitante a serviço de limpeza de valetas, efectuado no lugar de Mamodeiro.

ILUMINAÇÕES NA ÉPOCA DO NATAL:- Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 17 de Outubro, findo, foi presente uma factura de Maria Aurora de Castro, da quantia de 500 000\$00, respeitante à primeira prestação das iluminações do Natal/80.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

SUBSÍDIOS - ORFEÃO DE ESGUEIRA:- No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 14 de Novembro, corrente, foi lido o ofício

Jm
Jacinto
Alfegre
Luís
Sub

do Orfeão de Esqueira, de 18 do mesmo mês, que aqui se dá como transcrito, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder àquele grupo um subsídio da quantia de 20 000\$00, destinado a participar nas despesas resultantes de um encontro de grupos corais que o mesmo leva a efeito no próximo dia 29 do mês em curso.

HABITAÇÃO - CASAS PRÉ-FABRICADAS:- Presente o projecto de contrato de arrendamento das casas pré-fabricadas, o qual foi elaborado pelos Serviços Municipais de Habitação, nos termos legais, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO - CIMENTAÇÃO DE PASSEIOS:- Lido o ofício nº 115/80, de 12 de Novembro, corrente, da Junta de Freguesia de S. Jacinto, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços de Urbanização e Obras de elaborarem uma estimativa do custo da cimentação de passeios naquela freguesia, a fim de o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

TELEFONES NA VIA PÚBLICA:- A Câmara tomou conhecimento do ofício nº 1 323/8 031, de 28 de Outubro, findo, dos Correios e Telecomunicações de Portugal, a comunicar que se pretende a instalação de um posto telefónico público na Praça Marquês de Pombal.

Lida a informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Engº Maçarico de entrar em contacto com os Serviços Técnicos dos C.T.T., com vista à escolha dos locais mais convenientes para o fim em vista.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÓNICA:- No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 31 de Outubro, último, foi novamente presente o processo respeitante à aquisição de uma central telefónica. Ouvida a informação verbal prestada pelo Sr. Engº Maçarico e após demorada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, em princípio, o respectivo fornecimento à Firma Sonseg, de Coimbra, pela quantia total de 1 355 000\$00 e nas condições constantes da correspondente proposta, devendo, no entanto, a mesma ser apresentada para

aprovação aos Correios e Telecomunicações de Portugal.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE FLOREIRAS:- Presente uma proposta da Firma Pavicentro, para a aquisição de flores destinadas à via pública, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Eng^o Cruz Tavares de estudar o assunto junto do Gabinete de Urbanização, com vista a encontrar-se outros formatos que possibilitem uma melhor utilização das mesmas.

ILUMINAÇÃO DA PONTE EM S. JOÃO DE LOURE:- No seguimento da de liberação tomada na reunião ordinária de 4 de Julho, último, foi novamente presente o processo em que se solicita a iluminação da Ponte em S. João de Loure na parte que se situa no Concelho de Aveiro. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos Serviços Municipalizados que apresente uma estimativa dos trabalhos a executar e, ainda, que contacte os Serviços Municipalizados de Albergaria-a-Velha, com vista à continuação da instalação da iluminação na área daquele Concelho.

Foi também deliberado, por unanimidade, informar a Junta de Freguesia de S. João de Loure de que esta Câmara Municipal vai mandar proceder à iluminação da mencionada Ponte.

ALIENAÇÃO DE BENS:- A Câmara tomou conhecimento de um requerimento apresentado por João da Costa Simões, que aqui se dá como transcrito, a solicitar que lhe seja alienada uma parcela de terreno pertencente a esta Câmara Municipal, sita em S. Bernardo contígua ao acesso ao furo de captação de águas. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Eng^o Chefe dos Serviços de Urbanização e Obras de fazer a necessária avaliação, a fim de o assunto voltar a ser apreciado.

IDEM - ZONA A SUDESTE DE CACIA:- Em seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 10 de Outubro, findo, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nos contratos de venda dos lotes sitos na referida Zona, a efectuar com alguns funcionários da Universidade.

M
E *Carmona* *Freight* *Jul*
Albuquerque
Murphy

AQUISIÇÃO DE BENS:- No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 11 de Abril, último, foi novamente presente o requerimento de José Dias Susana, bem como a avaliação feita pelo Eng^o Chefe dos Serviços de Urbanização e Obras, da quantia total de 800 000\$00, respeitante a uma casa de habitação, sita na Rua de S. Sebastião. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com aquela avaliação e informar o requerente de que aquele valor é livre de qualquer indemnização devida por necessidades de realojamento e, ainda, que, de momento, esta Câmara Municipal não pode, por razões financeiras, ultimar o negócio, pelo que o assunto será novamente apreciado em altura considerada mais oportuna.

Idem:- Face ao teor do ofício nº 21/80, de 13 do mês em curso, da Junta de Freguesia de Eirol, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno pela quantia total de 128 200\$00, destinada à ligação do Caminho do Cabeço com a Rua Manuel Rodrigues Martins e, ainda, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

ESCOLA PREPARATÓRIA DE ESGUEIRA:- A Câmara tomou conhecimento do ofício nº 198/80, de 13 de Novembro, corrente, da Junta de Freguesia de Esgueira, que aqui se dá como transcrito, o qual vem solicitar o auxílio deste Corpo Administrativo no sentido de serem resolvidas algumas das carências urgentes daquela Escola. O Vereador Sr. Eng^o Cruz Tavares informou que foi já contactado pessoalmente por uma Comissão daquela Escola que apresentou os mesmos problemas e que dentro das possibilidades deste Corpo Administrativo alguns deles foram já resolvidos, à excepção da cobertura do pátio interior, cuja obra se torna impossível de realizar.

EMPREITADAS:- Foi ainda presente e apreciado um esboço do acesso à Escola Preparatória de Esgueira, pela Rua das Cardadeiras. Dado o mau estado em que o caminho se encontra, foi deliberado, por unanimidade, mandar executar aquela obra com a máxima urgência.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES:- Face à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, pro-

Handwritten signatures and initials: "H. Soares", "H. Soares", "Presidente", "M. Silva", "J. Silva"

ceder a uma alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, nos termos legais, na importância de 313 760\$00, a transferir da rubrica 12-08/02 para a rubrica 08-08/05.

PAVILHÃO POLIVALENTE:- Lido o ofício de 8 de Novembro, corrente, da Atlântico Sol de Aveiro - Imobiliária Turística, L.da, a solicitar a cedência do Pavilhão, a fim de ser utilizado na realização de festivais musicais a nível internacional, em vários meses e dias do ano de 1981.

Após prévia troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado e informar aquela Firma de que porventura poderão aqueles pedidos ser apreciados pontualmente.

CONSELHO DA EUROPA - DESLOCAÇÃO DE JOVENS AO ESTRANGEIRO:- A Câmara tomou conhecimento da circular nº 118, de 26 de Agosto, último, da Comissão de Planeamento da Região Centro, a comunicar que o Conselho da Europa subsidia os encargos eventualmente suportados pelas Autarquias, com deslocações de jovens a outros países membros daquele Conselho.

Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, dar publicidade ao conteúdo daquela circular, com vista a possíveis inscrições de jovens interessados.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS CONCELHOS DE ALBERGARIA, AVEIRO, ESTARREJA, ÍLHAVO E MURTOSA:- O Sr. Presidente comunicou que se deslocou, hoje, a Coimbra para tomar parte numa reunião, onde foi assinado o protocolo da obra, em epígrafe e disse ainda, que o custo total dos estudos já efectuados atinge a importância de 1 150 contos, a qual será paga pelas respectivas Câmaras, cabendo à Câmara Municipal de Aveiro o pagamento da quantia de 470 000\$00, calculada em função do número de habitantes.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - VOTO DE LOUVOR:- Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado exarar em acta um voto de louvor ao condutor de máquinas pesadas de 2ª classe, Sr. Manuel Joaquim Bola, em virtude de o mesmo ter completado 70 anos de idade e consequentemente, aguardar a respectiva aposentação.

[Handwritten signatures and initials]

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA FORÇA:- Para conhecimento de todo o executivo, foi presente o auto de consignação da obra acima referida, o qual foi elaborado em 23 de Setembro, último, e que aqui se dá como transcrito.

No seguimento da deliberação tomada, na reunião ordinária de 7 de Novembro, último, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato de rectificação ao já celebrado com a firma adjudicatária Amadeu Gaudêncio, S.A.R.L..

Face ao teor da carta apresentada por aquela firma, nº 600 074, de 17 do mês em curso e que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 20 000 000\$00, como adiantamento e que corresponde a 30% do valor da empreitada.

O Vereador Sr. Engº Cruz Tavares, referiu da necessidade de se ocuparem uns terrenos contíguos à Obra, para a instalação do estaleiro, o que ocasionará estragos já avaliados em 300 000\$00. Após troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, participar em 50%, devendo o restante ser suportado pela firma adjudicatária.

ACESSO À FÁBRICA RENAULT - SUPRESSÃO DA PASSAGEM DE NÍVEL DO PAÇO:- O Sr. Presidente informou a Câmara das diligências já efectuadas com vista à supressão daquela passagem de nível, deu nota do andamento dos trabalhos prévios, informou que a obra custará cerca de 40 000 contos e, ainda, que a mesma está já participada pela Direcção-Geral dos Transportes Terrestres.

TRÂNSITO:- O Vereador Sr. Engº Cruz Tavares focou uma vez mais o problema do trânsito na Avenida 25 de Abril, principalmente junto aos Liceu e Escola Técnica.

Dado que é um problema bastante complexo, propôs o mesmo Vereador que se consultassem três firmas da especialidade, com vista a obter-se um estudo sobre o assunto.

Idem:- Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, colocar um sinal de sentido proibido na Rua da Sofia, da freguesia de Esgueira, no sentido da saída da mesma para a Variante.

11.
[Handwritten signatures]

CASA ANEXA À ESCOLA DE OLIVEIRINHA:- Lido o ofício nº 4 116, da Direcção do Distrito Escolar de Aveiro, bem como a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Engº Chefe de entrar em contacto com a Junta de Freguesia de Oliveirinha, com vista a obter-se, junto de um pequeno empreiteiro, um orçamento para a realização de obras naquela casa a qual está atribuída à servente da mesma, Maria Beatriz Martins da Silva.

PROVA DE CICLISMO "I CLÁSSICA INTERNACIONAL AVEIRO - VILAR FORMOSO:- O Sr. Presidente informou de que foi procurado pela Direcção do Jornal "O Comércio do Porto", com vista a saber-se da possibilidade de participação por parte deste Corpo Administrativo na prova de ciclismo "I Clássica Internacional Aveiro - Vilar Formoso", organizada por aquele Jornal, a qual será integrada nas Festas da Cidade, para grande prestígio da nossa Cidade. O Sr. Presidente comunicou, ainda, de que foi já solicitada ajuda a todas as Câmaras dos Concelhos que se situam na área daquela prova, nomeadamente Viseu e Guarda, e que o acolhimento tem sido positivo.

Após demorada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, dada a importância que aquela prova poderá vir a alcançar, informar que esta Câmara Municipal subsidiará com uma verba não superior a 400 contos.

NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA - APROVEITAMENTO DAS CAVES:- No seguimento da deliberação já tomada sobre o assunto, na reunião ordinária de 7 de Novembro, corrente, a Câmara tomou conhecimento dos valores para a base de licitação das caves do Edifício I, propostos pelos Serviços de Urbanização e Obras e que são os seguintes:

Bloco I - Fracção Esquerda - 736 000\$00, Fracção Direita -
- 808 000\$00;

Bloco II - Fracção Esquerda - 808 000\$00, Fracção Direita -
- 736 000\$00;

Bloco III - Fracção Esquerda - 736 000\$00, Fracção Direita -
- 808 000\$00.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, acei

tar aqueles valores e submetê-los à consideração da próxima Assembleia Municipal.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - APOSENTADOS:- O Vereador Sr. Comandante Faria dos Santos falou na possibilidade de se criar um diploma de honra ou qualquer outro símbolo para oferecer aos trabalhadores deste Corpo Administrativo que passam ao regime de aposentados, como recompensa do esforço e carinho que dedicaram ao longo da sua carreira profissional. Seguiu-se breve troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, indagar se existe já algo sobre o assunto, a fim de o mesmo voltar a ser apreciado.

EMOLUMENTOS NOTARIAIS - ESCRITURÁRIOS_DACTILÓGRAFOS:- O Sr. Presidente informou que há uns tempos para cá criou-se um certo mal estar na Secretaria por causa dos emolumentos notariais. Adiantou a seguir que no ano em curso houve muitas escrituras, do que derivou que o Chefe da Secretaria e os Primeiros-Oficiais atingissem o respectivo limite legal, tendo, ainda, sido contemplados os Segundos-Oficiais que já fizeram algumas escrituras. Tal situação - continuou -, não agradou aos Escriturários-Dactilógrafos, nomeadamente àqueles que trabalham precisamente nas escrituras. Imediatamente a seguir o Sr. Presidente referiu que existem, efectivamente, situações injustas e imorais pois há dois ou três Escriturários-Dactilógrafos que trabalham nas escrituras, que têm o trabalho de ir à Repartição de Finanças e à Conservatória tratar das necessárias certidões, que durante o ano passam muitas horas a trabalhar nas escrituras e vem um Primeiro ou Segundo-Oficial, que nem sequer está ligado a este serviço, que é chefe de outra secção, e vem fazer uma escritura onde ganha, por exemplo, cem contos, oitenta contos e um Escriturário que trabalhou em tal matéria não ganha nada. Tal situação encerra a sua imoralidade, embora o critério de o Chefe da Secretaria ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelos Primeiros e Segundos-Oficiais seja o mais generalizado a nível do País. Tal situação - disse o Sr. Presidente -, criou um mal estar muito grande, tendo da mesma reclamado e insistentemente os Escriturários-Dactilógrafos. E a seguir: Ora bem, eu penso que haverá uma solução possível, não obstante o problema ser melindroso, a qual consistiria em criar um grupo anual que trabalhasse nas escrituras. Eu não tive tempo de falar com o Sr. Rodrigues sobre o caso, eu fui apanhado de improviso; os Escriturários-Dactilógrafos queriam vir à reunião da Câmara mas eu disse-lhes que eu punha

[Handwritten signatures and initials]

O problema, que não valeria a pena virem cá. Vamos pensar no problema - aliás o Sr. Rodrigues disse-me que está para sair um Decreto, qualquer norma legal, para contemplar estas situações - mas uma solução possível seria criar um grupo que trabalhasse nas escrituras, constituído pelo Chefe da Secretaria, dois Primeiros-Oficiais, dois Segundos-Oficiais, dois Terceiros-Oficiais e ^{dois} Escri-turários-Dactilógrafos, por hipótese e no ano seguinte outros, procurando-se assim, um critério de distribuição mais justo. Será justa tal orientação? É um bocadinho aliatório. Mesmo abrangendo toda a gente, terá que se considerar a circunstância de num ano haver muitas escrituras, distribuindo-se verba significativa de emolumentos e no ano seguinte pode não ser distribuída igual verba, ficando estes prejudicados em relação aos do ano anterior. E a concluir: Portanto, este critério também não é inteiramente justo; eu creio que se espera que vá sair norma contemplando a matéria.

O Chefe da Secretaria prestou, acerca do assunto, pormenoriza-dos esclarecimentos, começando por referir que, nos termos legais, o Chefe da Secretaria é Notário Privativo da Câmara. Depois de realçar o acentuado acrés-cimo de serviço notarial, verificado no ano em curso na Secretaria da Câmara Municipal que julga ultrapassar o movimento de cartório público notarial de 3ª ordem, informou que, de acordo com o preceituado no Decreto-Lei nº 466/79, de 7 de Dezembro, o limite máximo de percepção de emolumentos notariais e de custas fiscais dos funcionários do Quadro Geral Administrativo, não pode ul-trapassar o montante anual, por referência à letra de vencimento da respecti-va categoria em 30 de Junho de 1979, reduzida de quantitativo de 30% do aumen-to respeitante à valorização das respectivas categorias operada pelo menciona-do Decreto-Lei nº 466/79, adiantando, ainda, que nas escrituras de compra de terrenos e são as que atingem maior número no ano em curso, ao Notário Privati-vo não pertence qualquer remuneração. O mesmo funcionário informou a seguir que, nos termos legais, o Chefe da Secretaria e Notário Privativo, é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo funcionário de maior categoria. Igualmente, a substituição do Chefe da Secretaria tanto nas reuniões do Con-selho de Administração dos Serviços Municipalizados, como nas reuniões do Con-selho Municipal, a que não pode assistir, processa-se sempre por um Primeiro ou Segundo-Oficial e nunca por um Escri-turário-Dactilógrafo, por motivos exi-gentes a que, como é óbvio, não é estranha a hierarquia. Seguindo igual orien

[Handwritten signatures and initials]

tação - disse aquele funcionário -, a substituição do Chefe da Secretaria, na qualidade de Notário Privativo, processa-se, também, pelo mesmo sistema, isto é, pelos Primeiros e Segundos-Oficiais, realçando que a norma legal limitativa dos emolumentos notariais se refere unicamente a funcionários do Quadro Geral Administrativo, onde se incluem o Chefe da Secretaria, Primeiros, Segundos e Terceiros-Oficiais, que não os Escriurários-Dactilógrafos. Acerca da alusão feita pelo Sr. Presidente aos Escriurários-Dactilógrafos, adstritos à Secção de Notariado e que, por isso, trabalham indirectamente na elaboração de escrituras (obtenção de certidões, etc.), disse aquele funcionário que tais tarefas não são mais do que quaisquer outras cometidas aos demais escriurários-dactilógrafos em serviço nas dez secções existentes, pese embora a injustiça que deriva de tal procedimento legal. Mais informou que nos termos do disposto no Artº 533º do Código Administrativo não há emolumentos gerais, destinados a ser distribuídos uniformemente pelos funcionários, determinando o § único do mesmo preceito legal que os funcionários têm direito aos emolumentos pessoais devidos pelos particulares em virtude do exercício de funções notariais e de julgamento ou de colaboração nestas e a quaisquer outras permitidas por Lei. Tal orientação não vigora nas Repartições de Finanças e nas Conservatórias e Notariado onde é abonada, a título de participação emolumentar, aos oficiais de registo e de notariado, uma percentagem da receita global. Ora - continuou o mesmo funcionário - à face das disposições presentemente em vigor, tendo tais emolumentos notariais a característica de pessoais, isto é, respeitando a quem, efectivamente, pratica os respectivos actos, não é legalmente possível a distribuição por todo o pessoal da Secretaria. Finalmente, o Chefe da Secretaria aludiu às funções de manifesta responsabilidade que impendem sobre os Chefes de Secção - Primeiros e Segundos-Oficiais - que, recentemente, viram abolida a gratificação de chefia que lhes correspondia, por força do disposto do Artº 29º do já mencionado Decreto-Lei nº 466/79, constituindo a parte emolumentar, em sua opinião, a retribuição pelo exercício de tais funções. A finalizar, aquele funcionário referiu-se, também, ao facto do já cita do Decreto-Lei nº 466/79, prever na Administração Local os lugares de Chefes de Secção que várias Câmaras Municipais já criaram e que esta terá, também, de, oportunamente, estudar o assunto, concluindo por comunicar que a Associação dos Secretários Municipais propôs, superiormente, que a parte respeitante aos

[Handwritten signatures]

emolumentos notariais passe a ser dividida pelo pessoal maior da Secretaria, em partes proporcionais aos respectivos ordenados, aludindo, ainda, à necessidade premente de existir o Notário Privativo.

No uso da palavra, a Primeiro-Oficial presente à reunião, D. Rosa Maria de Pinho Vieira Pires, disse que entendia ser de inteira justiça a petição feita pelos Escriurários-Dactilógrafos, mas que, no entanto, lastimava que o assunto, por dizer respeito a todos os funcionários administrativos desta Câmara e não somente a alguns, não tivesse sido previamente discutido por todos, num total clima de abertura e lealdade. Disse ainda que o problema em apreço é de natureza interna dos serviços e por isso não deveria ter sido trazido ao conhecimento público. Frizou, finalmente, aquela funcionária que, não obstante haver razão moral na pretensão formulada, deveria salientar-se que o critério que vem sendo adoptado na distribuição dos emolumentos notariais, além de ser o que genericamente vem sendo seguido por todas as Autarquias, é também o que se coaduna com as disposições legais que contemplam a matéria.

O Vereador Sr. Comandante Faria dos Santos teceu várias considerações acerca do assunto e corroborou a opinião do Sr. Presidente de que o problema é bastante complexo e de muito difícil solução. O Sr. Presidente ordenou que, na medida do possível, as escrituras fossem suspensas, até que o assunto venha a ser contemplado por via legal, ou, então, a Câmara tomará de liberação acerca do assunto.







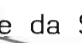
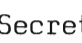
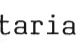
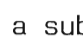

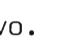
FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CRIAÇÃO DE LUGARES:- Estiveram presentes à reunião dois Desenhadores de 2ª Classe, João Filipe Sequeira Cantelas e António José Pereira Bartolomeu, os quais, por terem já completado três anos de serviço naquela categoria, vêm solicitar a sua promoção a Desenhadores de 1ª Classe. Pelo Sr. Chefe da Secretaria, foram, de seguida, lidas as informações já prestadas sobre o assunto, que aqui se dão como transcritas. Após troca de impressões e de o Sr. Presidente ter referido que o problema em questão está já incluído no estudo genérico do Quadro do Pessoal desta Autarquia, o qual está a ser elaborado pela Secretaria e será oportunamente apreciado, uma vez que o assunto faz parte da ordem dos trabalhos da próxima Assembleia Municipal, foi deliberado, por unanimidade, criar mais um lugar de Desenhador de 1ª Classe, a fim de posteriormente à aprovação por parte daquele órgão de libe

rativo, se proceder ao respectivo provimento, nos termos legais.

PAGAMENTOS:- Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, autorizar o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os nºs 3 302 a 3 435 e 3 449, no total de 4 391 250\$90, da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA:- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião. Eram 22 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,            , Chefe da Secretaria a subscrevo.



